



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira



Ofício n.º 054/2021/GAP/CM.

Miguel Pereira, 14 de julho de 2021.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Exa, nos termos do artigo 19, §3º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal a convocação de uma sessão extraordinária desta Casa de Leis para apreciação das mensagens n.º 095/2021, que dá nova redação ao artigo 49, inciso I da Lei Complementar n.º 036/1997 – Código Tributário Municipal; n.º 096/2021 que altera a Lei n.º 2.741/2013 que dispõe sobre contratação de pessoal por prazo determinado e n.º 097/2021, que cria vagas no serviço de transporte de passageiros em veículos automotores de aluguel para pessoas com deficiência (PCD) no município.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

André Pinto de Afonseca
Presidente Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 14/07/21

Jefferson Cristian dos S. Franco
Agente Administrativo
Mat. 01/009

Exmo. Sr.

DR. EDUARDO PAULO CORRÊA

DD. Presidente da Câmara de Municipal de Miguel Pereira – RJ.